



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Resolução Nº 02/2026

São José de Caiana- PB, 20 de fevereiro de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 20 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- Art. 1º - Apresentação e apreciação da Programação Anual de Saúde 2026;
- Art. 2º - Aprovação de Custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC;
- Art. 3º - Aprovação de Custeio de Incremento Temporário da Atenção Primária – PAP;
- Art. 4º - Aprovação de Requalificação da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.02, de 20 de fevereiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB